



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1961

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

A Réde Ferroviária Federal S. A., tendo em vista o parecer constante do ofício C.T.T. 23-64, de 29-11-60, do Conselho de Tarifas e Transportes, protocolado sob nº MVOP 41.424-60, da mesma data, e o disposto no § 2º do artigo 74 do Decreto 36.522 de 2-12-54, comunica que foram aprovadas as seguintes tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil:

BASES DAS TARIFAS

Passageiros

Tabela A-1. (1ª classe simples):

	Cr\$	Bp
Até 100 km.		240
De 101 a 400 km.		78
De 401 a 500 km.		60
De 501 km. em diante:		
De 100 em 100 km.		45

Minimos

Passagens inteiras	120,00
Passagens com abatimento e meias passagens ..	60,00

Tabela A-2 (2ª classe simples):

Até 100 km.	150
De 101 a 200 km.	80
De 201 a 500 km.	50
De 501 km. em diante:	
De 100 em 100 km.	30

Minimos

Passagens inteiras	75,00
Passagens com abatimento e meias passagens ..	38,00

Tabela A-3 (1ª classe ida e volta):

10% de abatimento sobre o dobro dos preços da tabela A-1.

Minimos

Passagens inteiras	216,00
Passagens com abatimento e meias passagens ..	108,00

Tabela A-4 (2ª classe ida e volta):

10% de abatimento sobre o dobro dos preços da tabela A-2

Minimos

Passagens inteiras	135,00
Passagens com abatimento e meias passagens ..	68,00

Tabelas Especiais

Tabela EA-1 (1ª classe simples):

Até 100 km.	294
De 101 a 200 km.	126
De 201 a 500 km.	67
De 501 km. em diante:	
De 100 em 100 km.	56
Minimo	150,00

Tabela EA-3 (1ª classe ida e volta):

Até 100 km.	530
De 101 a 200 km.	227
De 201 a 500 km.	120
De 501 km. em diante:	
De 100 em 100 km.	100
Minimo	200,00

Tabela EA-1-1 (1ª classe simples):

Até 100 km.	60
De 101 a 500 km.	60
De 501 km. em diante:	
De 100 em 100 km.	33
Minimo	20,00

Tabela EA-1-2 (2ª classe simples):

Até 100 km.	60
De 101 a 500 km.	35
De 501 km. em diante:	
De 100 em 100 km.	15
Minimo	12,00

Tabela EA-1-3 (1ª classe ida e volta):

Até 100 km.	180
De 101 a 500 km.	100
De 501 km. em diante:	
De 100 em 100 km.	60
Minimo	36,00

Preços de Acomodações Especiais

Leitos e cabines:

a) Em carros dormitórios aéreo (Vera Cruz e Santa Cruz)

Leito em cabine individual	300,00
Leito em cabine coletiva:	
Leito superior	200,00
Leito inferior	250,00

b) Em carros dormitórios comuns:

Leito superior	120,00
Leito inferior	150,00
Poltronas	20,00

Cadernetas Quilométricas

De 3.000 km.	1.762,00
De 5.000 km.	3.750,00
De 10.000 km.	6.375,00

NOTA: Nas bases padrão acima mencionadas estão incluídas as taxas adicionais de 10% para o Fundo de Renovação Patrimonial, 10% para o Fundo de Melhoramentos e 8% para a Cota de Previdência.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias CTL 146 de 6-1-61.

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Nº 146 — Dispensar Francisco Bandeira Filho, da função de Auxiliar de Escritório, de Restaurante, da De-

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

legacia Especial de Brasília, admitido sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 147 — Dispensar Ronel Neves de Azevedo, da função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, da Delegacia Especial de Brasília, admitida

sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 148 — Dispensar José Xavier dos Santos, da função de Auxiliar de Restaurante, da Delegacia Regional de Brasília, admitido, sob o regime do

Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 149 — Dispensar Genserico Moreira dos Santos, da função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, da Delegacia Especial de Brasília, admitido sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 150 — Dispensar Guilomar Lima Teixeira, da função de Auxiliar de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
NUNILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 66,00	Ano	Cr\$ 76,90
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às intituladas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Escritório de Restaurante, da Delegacia Especial de Brasília, admitida sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 151 — Dispensar Geraldo Dias dos Santos, da função de Artífice, da Delegacia Especial de Brasília, admitido sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 152 — Dispensar Albertino Marques Baptista, da função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara, admitido sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 153 — Dispensar José Ribamar Gomes dos Santos, da função de Auxiliar de Posto de Subsistência na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, admitido sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 154 — Dispensar Carlos Alberto Kley, da função de Auxiliar de Posto de Subsistência, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, admitido sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 155 — Dispensar Neide Fontes de Vasconcelos, da função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, admitida sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 156 — Dispensar Célia Vicente Corrêa, da função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, admitida sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 157 — Dispensar Arnóbio de Almeida Tavares, da função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, admitido sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 158 — Dispensar Iracema Rodrigues Silva, da função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, admitida sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 159 — Dispensar Horácia Moreira Teles, da função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Especial de Brasília, admitida sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

Nº 160 — Dispensar Adélia Abreu de Arruda, de função de Auxiliar de Restaurante, da Delegacia Especial de Brasília, admitida sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O presente ato, vigora a partir de 31 de dezembro de 1960.

PORTARIAS DE 9-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Nº 29 — Remover, *ex-officio*, Archias Silva de Souza, Escriturário classe G, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª categoria, do Estado da Guanabara, para o Órgão Central.

Nº 32 — Lotar Andreína Fernandes de Souza, Auxiliar Administrativo, "Serviços de Terceiros", da Delegacia Regional, de 1ª categoria, do Estado da Guanabara, para o Órgão Central.

Nº 33 — Remover, *ex-officio*, Eugênio Rodrigues Ferreira, Contínuo, "Serviços de Terceiros", do Órgão Central, para a Delegacia Regional, de 1ª Categoria, do Estado da Guanabara, onde integrará a lotação da Seção de Manutenção e Reparos.

Nº 34 — Remover, *ex-officio*, Jocelyn Rodrigues Oliveira, Auxiliar de Almozarife, "Serviços de Terceiros", do Órgão Central, para a Delegacia Regional de 1ª Categoria, do Estado da Guanabara, onde integrará a lotação da Seção de Manutenção e Reparos.

Nº 35 — Remover, *ex-officio*, Manoel Vicente, Trabalhador, "Serviços de Terceiros", do Órgão Central, para a Delegacia Regional de 1ª Categoria, do Estado da Guanabara, onde integrará a lotação da Seção de Manutenção e Reparos.

Nº 36 — Remover, *ex-officio*, Lourival Batista Ferreira, Trabalhador, "Serviços de Terceiros", do Órgão Central para a Delegacia Regional de

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

1.ª Categoria, do Estado da Guanabara, onde integrará a lotação da Seção de Manutenção e Reparos.

N.º 37 — Remover, *ex-officio*, Antonio Gonçalves Pitta, Auxiliar de Pôsto "Serviços de Terceiros", do Órgão Central, para a Delegacia Regional de 1.ª Categoria, do Estado da Guanabara, onde integrará a lotação da Seção de Manutenção e Reparos.

N.º 38 — Remover, *ex-officio*, Francisco José Gonçalves, Ajudante de Caminhão, "Serviços de Terceiros", do Órgão Central, para a Delegacia Regional de 1.ª Categoria, do Estado da Guanabara, onde integrará a lotação da Seção de Manutenção e Reparos.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1961

Considerando o que consta do processo n.º 8.158-59, e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 39 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria número 1.875, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 20 de outubro de 1960.

Considerando o que consta do processo n.º 8.158-59 e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 40 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria número 1.874, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 21 de agosto de 1960.

Considerando o que consta do processo n.º 8.158-59, e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 41 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria n.º 1.873, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 21 de junho de 1960.

Considerando o que consta do processo n.º 8.158-59, e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 42 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria n.º 1.872, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 21 de abril de 1960.

Considerando o que consta do processo n.º 8.158-59, e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 43 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria n.º 1.871, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 21 de fevereiro de 1960.

Considerando o que consta do processo n.º 7.416-59, e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 44 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria n.º 1.893, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 8 de outubro de 1960.

Considerando, o que consta do processo n.º 7.416-59, e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 45 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria número 1.892, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 9 de agosto de 1960.

Considerando o que consta do processo n.º 12.286-57, e de acordo com os arts. 217 e 219, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 46 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria n.º 1.878, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 8 de outubro de 1960.

Considerando o que consta do processo número 12.286-57 e de acordo com os artigos 217 e 219, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

N.º 47 — Designar Fernando Carneiro, Assessor Contratado, Estável, para, na qualidade de membro e em substituição a Anacleto Santos Cabral, integrar a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria número 1.877, de 29 de dezembro de 1960.

O presente ato vigora a partir de 9 de agosto de 1960.

PORTARIAS DE 16-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, combinado com o artigo 130, item 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta dos autos do Processo, n.º 3.049-60

N.º 167 — Revogar, os efeitos da Portaria n.º 1.126, de 7 de agosto de 1959, que colocou o servidor Ildio Kilpp Fontoura, Fiscal "S.T.", do Órgão Central, à disposição do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

O presente ato vigora a partir de 8 de janeiro de 1960.

Considerando o que consta do Processo n.º 3.700-58

N.º 171 — Dispensar, a pedido, Hilda Idamar Finkensleper da Costa, Caixa, Ref. 17, da Tabela Numérica de Extranumerário — Mensalista Parte Suplementar, lotada na Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado do Paraná.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 24 de fevereiro de 1958.

PORTARIAS DE 25-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 104, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Considerando o que consta dos autos do processo número 107.570-60

N.º 245 — Dispensar, a pedido Francisco de Assis Silva, da função de Auxiliar Administrativo, remuneado à conta da verba "Outros Serviços de Terceiros".

N.º 247 — Revogar, a Portaria número 3.193, de 9 de dezembro de 1959, que designa Abílio de Barros Alves, Auxiliar-Administrativo, Elsa da Costa, Auxiliar de Contabilidade e Luiz de Castro Neto, Assistente

Administrativo, para, sob a presidência, do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Mercadorias, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado de São Paulo, devendo na mesma ordem, substituírem os titulares em seus impedimentos: Afelino Gomes da Silva, Encarregado de Pôsto; Shirley Oliveira e Silva, Escrivão, classe "E" e Claudete Terezinha Gonçalves Romagnoli, Datilógrafo, classe "D".

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 27 de julho de 1960.

Luiz Ulhôa Cintra, Presidente do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.365, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 213-61,

N.º 186 — Excluir da relação constante da portaria n.º 2.923, de 14 de outubro de 1957, que colocou à disposição das Pioneiras Sociais, até ulterior deliberação, diversos servidores do IPASE, a Escrivã, classe G. Maria Fausta Marotta Silva, matrícula n.º 1.900.889, ponto n.º 1.981, lotada no Departamento de Assistência (A), a partir de 2 de janeiro de 1961.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 567-60,

N.º 187 — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.028, de 8 de abril de 1960, que colocou à disposição do Grupo de Trabalho de Brasília, até ulterior deliberação, a Escrevente Datilógrafa, Joana Guimarães Deblase, matrícula n.º 1.911.316, ponto número 5.150.

2. Lotar a referida servidora no Departamento de Previdência (DP).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 51.194-60,

N.º 188 — Retroagir a 1º de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n.º 1.414, de 10-5-60, que designou Apolônio Sales de Miranda, Inspetor de Conjuntos Residenciais, referência 27, para substituir o Chefe do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), nos impedimentos eventuais de Caio Veloso Versiani dos Anjos.

Tendo em vista o que consta do Memo n.º CLA — 607-60, protocolado sob o n.º 4.383-61,

N.º 189 — Designar Armando Teixeira Guimarães, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 1.900.308, ponto 1.101, para substituir o Chefe da Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais, a partir de 15-12-60.

Considerando o que consta do processo n.º 258-61,

N.º 194 — Designar o Oficial Administrativo L. Belarmino Carneiro Leal, matrícula n.º 1.900.198, para exercer, no OL de São Paulo, subordinado à Inspeção Local de Seguros, da Setima Inspeção Regional de Seguros, da Segunda Inspeção Geral (DPI), a função de Inspetor de Produção, percebendo a gratificação variável a que se refreem as Instruções em vigor.

2. Esta Portaria vigora a partir de 1-1-1961.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 212-61,

N.º 196 — Excluir da relação constante da portaria n.º 2.923, de 14 de outubro de 1957, que colocou à disposição das Pioneiras Sociais, até ulterior deliberação, diversos servidores do IPASE, o Oficial de Seguros Privados, classe K. Fausto Jesus da Silva, matrícula n.º 1.900.639 ponto número 1.964, lotado no Departamento de Assistência (DA).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 03 342-61,

N.º 197 — Revogar a portaria de n.º 167, de 21-1-1960, a partir de 21 de outubro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 81.125-60,

N.º 198 — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 3.088, de 6-11-57, que colocou à disposição da Agência do Estado da Paraíba (APB), até ulterior deliberação a Escrivã, classe E, Adélia Ismael Uchôa, matrícula n.º 1.278 843, ponto n.º 4 345, lotada na Administração Central (AC).

2. Revogar-la, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pedido, sem ônus para o IPASE, da Administração Central (AC), para a Agência do Estado da Paraíba (APB).

Tendo em vista o processo número 57.099-60,

N.º 199 — Designar Ana Maria Tenuta Ferreira, Escrivã, classe G, matrícula n.º 1.701.824, para substituir o Delegado da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), Fulvio Mandrotta, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a portaria n.º 340, de 7 de março de 1959.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 73.971-60,

N.º 200 — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 628, de 9 de março de 1960, que colocou à disposição da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB), até ulterior deliberação, o Desenhista, classe K. Ricardo de Araújo Coriolano, matrícula n.º 1.391.129, ponto n.º 6.251, lotado na Administração Central (AC).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 68.829-60,

N.º 201 — Designar Maria Galvão Dhon Escrivã, classe F, matrícula 1.287.580, ponto 4.129 para substituir o Chefe da Seção Central de Cálculos de Benefícios (PSC), Cinésia Bastos, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 30-9-60.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 68.829-60,

N.º 202 — Designar Jorge Cabral Lima, Escrivã, classe E, matrícula 1.037.673, ponto 6.701, para substituir o Encarregado da Turma Auxiliar de Conferência e Análise (PCX), Maria Galvão Dhon, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 30 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 41.759-60,

N.º 208 — Designar Almir de Moraes Baffa, Operador, classe F, matrícula 1.911.888, ponto 4.888, para substituir o Chefe da Seção Mecanizada de Operações de Capital (GOO), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), nos seus impedimentos eventuais, a partir de 9-6-1960.

2. Revogar a Portaria n.º 741, de 25-3-1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 3 998-61.

Nº 209 — Fazer retornar ao IPASE, o Motorista, classe H, Oscar Leitão, matrícula nº 1.911.637, ponto número 4.563, que estava colocado a disposição da Vice-Presidência da República.

2. Lotar o referido servidor no Serviço de Transporte da Presidência (PAL), a partir de 16-1-1961.

Tendo em vista o que consta do Mem. nº 052.2-537-GO, protocolado sob o nº 04388-61.

Nº 210 — Designar Luna Levy, Escriuário, classe G, matrícula número 1.910.509, ponto 3.310, para substituir o Encarregado da Turma Local de Empreéstimos sob Cauções de Valores (CEV), da Seção Local de Registros Analíticos (CLO), da Divisão de Empreéstimos (DGS), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), José Sales Gonçalves nos seus impedimentos eventuais, a partir de 2 de dezembro de 1960.

Nº 211 — Delegar poderes especiais a Maurício Salles de Mello, designado para responder pelo cargo em comissão, de Delegado da Agência Metropolitana de Brasília, para o fim de representar o IPASE, na assinatura das escrituras de compra e venda e escrituras públicas ou contratos de promessa de compra e venda de terrenos de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, podendo estabelecer condições e cláusulas contratuais, firmar compromissos, ajustar preço e condições de pagamento, a vista ou a prazo, efetuar pagamentos dos preços, seja em dinheiro, cheque ou em obrigações, ou juros e ágio de Obrigações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e de propriedade do IPASE.

2. Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o autorizado estiver respondendo pelo referido cargo em comissão.

Considerando o contido no Ofício nº 446 de 6 de junho de 1958 do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, e tendo em vista o que consta no Processo HSE número 4.783-60.

Nº 213 — Atribuir a José Almeida, Odontólogo-Radiologista, ref. 26 ponto nº 769, matrícula nº 1.911.510, do Hospital dos Servidores do Estado a gratificação adicional de 40% sobre seus salários prevista na Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950 regulamentada pelo Decreto nº 29.155, de 17 de janeiro de 1951 modificado pelo Decreto nº 49.634, de 27 de dezembro de 1956 e alterado pelo Decreto número 43.185, de 6 de fevereiro de 1953 — José Cláudio Bocayuva Bulcão — Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIÁRIOS

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35 de regulamento baixado com o Decreto número 32.667, de 1.º de maio de 1953, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, contida no processo nº AC-2 560-59.

Nº 47.800 — 1.º — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 43.647, de 4 de março de 1959, em virtude da qual foi a Auxiliar Administrativa, estável, Nadir da Costa Nunes (AC-2-6072), lotada na Delegacia no Estado de Goiás, designada para responder pelo Expediente da Seção de Aplicação de Fundos da citada Delegacia.

2.º — Designar a mencionada servidora, para exercer a função gratificada (FG-5), de Chefe da Seção de Aplicação de Fundos, na Delegacia no Estado de Goiás, na vaga decorrente da exoneração a pedido, do anterior ocupante, Orestes Branklin Xavier de Brito Filho.

Tendo em vista o processo número AC-29.369-60:

Nº 47.801 — 1.º — Aposentar, na forma do disposto no inciso III do art. 176, combinado com o inciso III do art. 178, todos da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial Administrativo símbolo "NC" do Quadro Suplementar, Manoel Tavares de Lyra (AC-831) lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, com os proventos mensais de Cr\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta cruzeiros) correspondentes aos seus vencimentos no citado cargo, na forma da lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 (B. S. nº 2.791, de 6-9-60).

2.º — Declarar extinto um cargo de Oficial Administrativo, símbolo "NC" do Quadro Suplementar, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora aposentado.

Tendo em vista o processo número ACB-1.262-60:

Nº 47.802 — 1.º — Exonerar, a pedido, Nicéa Carvalho Ramos (AC-9185), lotada na Superintendência Médica no Estado de São Paulo, do cargo isolado de provimento efetivo de Atendente, padrão "G", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 32.916, de 8 de novembro de 1955, posteriormente efetivada pela Portaria nº 38.037, de 4 de dezembro de 1956.

2.º — Declarar vago um cargo isolado de provimento efetivo, de Atendente, padrão "G", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica.

Tendo em vista o processo número AC-32.624-60:

Nº 47.803 — 1.º — Aposentar, na forma do disposto no inciso III §§ 1.º e 2.º do art. 176, combinado com o inciso III do art. 178, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helena Groth (AC-2-8947), Servente, mensalista, lotada na Delegacia no Estado do Paraná, com os proventos mensais de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), mais o abono provisório de 30% no valor de Cr\$ 1.140,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), a que se refere a Lei número 3.521, de 19 de janeiro de 1959 (Decreto nº 45.531, de 3-3-59).

2.º — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 28 de setembro de 1959.

Tendo em vista o processo número ACB-1.259-60:

Nº 47.804 — Dispensar a pedido, Maria do Carmo de Almeida Linhares (AC-2-9503), lotada na Delegacia no Estado de São Paulo, da função de Auxiliar Administrativa, mensalista.

Tendo em vista o processo número AC-75.550-60,

Nº 47.805 — 1.º Dispensar, a pedido, Léo Campelo Fontan (AC-2-7562), lotado na Delegacia do Estado do Paraná, da função de Auxiliar Administrativo, mensalista.

2.º — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 21-6-1960, data em que solicitou sua dispensa.

Tendo em vista o processo número ACB-1.427-60,

Nº 47.806 — Fazer cessar os efeitos da portaria nº 45.018, de 30 de setembro de 1959, em virtude da qual foi o Fiscal, classe "J", do Quadro Suplementar, Anezio Gomes (AC-5468), lotado na Delegacia no Estado da Bahia, designado substituto automático do cargo de Delegado na Delegacia no Estado acima mencionado.

Tendo em vista o processo número ACB-1.427-60,

Nº 47.807 — 1.º Designar o Oficial Administrativo, classe "I", do Quadro Permanente, Antônio Carlos Araujo de Oliveira (AC-7537), substituto automático do cargo de Delegado no Estado da Bahia.

2.º — Esclarecer que a presente designação não importará vantagens especiais ou ônus para o Instituto, devendo ser solicitada, porém, a competente autorização de pagamento independentemente de requerimento, sempre que ocorrer qualquer das hipóteses de substituição remunerada previstas taxativamente na Ordem de Serviço nº 1.685, de 26 de julho de 1948.

Tendo em vista o processo número ACB-1.261-60,

Nº 47.808 — Dispensar a pedido, Marilice de Almeida Alves Lima (AC-2-7953), lotada na Delegacia no Estado de São Paulo (Serviço Social), da função de Agente Social, mensalista.

Tendo em vista o processo número ACB-1.508-60,

Nº 47.809 — Dispensar, João Novais Filho (AC-505), do cargo símbolo CC-7, de Responsável pelo Expediente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, da Delegacia no Estado de Pernambuco, para o qual foi designado pela portaria nº 47.087, de 11 de julho de 1960.

Tendo em vista o processo número ACB-1.503-60,

Nº 47.810 — Designar o Fiscal "OC" do Quadro Suplementar, Ceverino Magalhães (AC-808), para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação da Delegacia no Estado de Pernambuco, símbolo CC-7, na vaga a que se refere a Portaria nº 47.809, desta data, decorrente da dispensa, do anterior ocupante, João Novais Filho (AC-505).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, é Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXJ, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-5-58, resolve:

Nº 6.228 — Declarar que as nomeações constantes das Portarias números 5.014, 5.017, 5.018, 5.019, 5.020, 5.021, 5.022, 5.023, 5.025, 5.026, 5.027, 5.028 e 5.029, publicadas no Diário Oficial de 4-11-60, foram feitas de acordo com o Decreto nº 49.164, de 1-11-60 e não como constou das referidas Portarias.

Nº 6.229 — Declarar que o nome do Escriuário classe "E", nomeado pela Portaria nº 6.185, publicada no Diário Oficial de 25-1-61, é Elisabeth Williams e não como constou da referida Portaria e que a lotação do servidor é na Delegacia Especial em Brasília.

Nº 6.230 — Declarar que a lotação do Técnico de Seguro classe "L", Antônio da Silva, nomeado pela Portaria nº 6.189, publicada no Diário Oficial de 25-1-61, é na Delegacia Especial em Brasília.

RELAÇÃO Nº GP 24-60

Homologando a determinação do pessoal nº 298 de 29 de março de 1960, do senhor Delegado da 11.ª RA., que dispensou a pedido, a oficial administrativa, classe J, Leda Rocha Lage, da função de encarregada do setor do pessoal, símbolo FG-4, a partir de 1.º de abril de 1960.

Portaria nº 3.649-60 — Determinando que no título de nomeação da contabilista classe "G", interina, Alzita de Carvalho Miguelote, faça-se a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere este título, ficará reclassificada em classe H, de contabilista interina, a partir de 14-7-1956, na conformidade do Decreto nº 39.562, de 12-7-56.

Portaria nº 3.652-60 — Homologando a determinação de pessoal número 299-60, do senhor delegado da 11.ª RA., que designou o oficial administrativo, H. Gavino Mudado Filho, para exercer a função de encarregado do setor do pessoal, símbolo FG-4, a partir de 1.º de abril de 1960, em virtude de ter sido concedido exoneração ao titular dessa função.

Portaria nº 3.650-60 — Concedendo exoneração a pedido, ao escrivão classe E interino, Raimundo Nonato da Costa Sampaio, lotado na delegacia da 13.ª RA., a partir da data do seu desligamento do quadro do pessoal desta instituição.

Portaria nº 3.654-60 — Homologando a determinação do pessoal número 8-60, do senhor Delegado da 10.ª RA., que desligou do quadro do pessoal deste Instituto a partir de 1.º de abril de 1960, a enfermeira classe G, Wilma Worm Zingler, lotada naquela delegacia, em virtude da aposentadoria por invalidez que lhe foi concedida.

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Faculdade de Filosofia

EDITAL N.º 7-61

Concurso para Docente-Livre de História da Filosofia

De ordem do Senhor Diretor desta Faculdade e em obediência à disposição legal, faço público que a Comissão Examinadora do concurso para docente-livre da cadeira de História da Filosofia, desta Faculdade, está assim constituída:

Professores:

Ernani Corrêa Reichmann.
Ariel Ferreira do Amaral e Silva.
David Antônio da Silva Carneiro.
Artidório Aniceto de Lima.
Omar Gonçalves da Motta.

Outrossim, torno público que as respectivas provas serão realizadas na sede desta Faculdade, à rua General Carneiro n.º 460, em Curitiba, e terão início no dia 21 (vinte e um) de março do corrente ano, data fixada pelo Conselho Técnico Administrativo, do que fica notificado, desde já, o candidato inscrito Prof. Ubaldo Martini Puppi.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 26 de janeiro de 1961. — *Suzano Stepulski Santos*, Secretário. — Visto: Professor *Homero Batista de Barros*, Diretor. (N.º 1.828 — Dias 15, 16 e 17-2-61 — 15-2-61 — Cr\$ 367,20).

EDITAL N.º 8-61

Concurso para Docente-Livre de Análise Matemática e Análise Superior.

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, e em obediência à disposição legal, faço público que a Comissão Examinadora do Concurso para docente-livre da cadeira de Análise Matemática e Análise Superior, desta Faculdade, está assim constituída:

Professores:

Edison Farah.
Ildelfonso Clemente Puppi.
Leo Barsotti.
José Bittencourt de Paula.
Oswaldo Pilotto.

Outrossim, torno público que as respectivas provas serão realizadas na sede desta Faculdade, à rua General Carneiro n.º 460, em Curitiba, e terão início no dia 13 (treze) de março do corrente ano, data fixada pelo Conselho Técnico Administrativo, do que fica notificado, desde já, o candidato inscrito Lic. Newton Carneiro Afonso da Costa.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 3 de fevereiro de 1961. — *Suzano Stepulski Santos*, Secretário. — Visto: Professor *Homero Batista de Barros*, Diretor. (N.º 1.829 — 15-2-61 — Cr\$ 132,60)

EDITAL N.º 9-61

Concurso para Docente-Livre de História da Filosofia

De ordem do Senhor Diretor desta Faculdade e em obediência à disposição legal, faço público que a Comissão Examinadora do concurso para docente-livre da cadeira de História da Filosofia, desta Faculdade, está assim constituída:

Professores:

Raimundo Vier.
Ariel Ferreira do Amaral e Silva.

EDITAIS E AVISOS

David Antônio da Silva Carneiro.
Artidório Aniceto de Lima.
Omar Gonçalves da Motta.

Outrossim, torno público que as respectivas provas serão realizadas na sede desta Faculdade, à rua General Carneiro n.º 460, Curitiba, e terão início no dia 21 (vinte e um) de março do corrente ano, data fixada pelo Conselho Técnico Administrativo, do que fica notificado, desde já, o candidato inscrito Prof. Ubaldo Martini Puppi.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 7 de fevereiro de 1961. — *Suzano Stepulski Santos*, Secretário. — Visto: Professor *Homero Batista de Barros*, Diretor. (N.º 1.830 — 15-2-61 — Cr\$ 132,60)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de São Carlos

EDITAL

Concurso para o provimento efetivo do Cargo de Professor Catedrático da Cadeira Reunida n.º 12 — Geometria —, formada pelas disciplinas "Geometria Analítica e Projetiva" e "Complementos de Geometria e Geometria Descritiva".

De ordem do Senhor Diretor e nos termos da resolução do Egrégio Conselho Universitário, funcionando como Congregação da Escola, faço público, para conhecimento dos interessados que, conforme editais que estão sendo publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, acham-se abertas na Secretaria da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, de 26 de novembro de 1960 a 23 de fevereiro de 1961, as inscrições ao concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático, em regime de tempo integral, correspondente à Cadeira Reunida n.º 20 — Geometria —, formada pelas disciplinas "Geometria Analítica e Projetiva" e "Complementos de Geometria e Geometria Descritiva".

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos na Secretaria da Escola, à rua 9 de Julho, 1227, telefone 3-692, São Carlos, São Paulo, diariamente das 9 às 11 horas e das 14 às 18 horas, exceto aos sábados que é das 9 às 12 horas.

Tscola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 1960. — *Manoel Fraguas*, Secretário.

Dias: 19-12-60, 15-1 e 12-2-1961.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001-61

Publicam-se as "Especificações Técnicas para fornecimento de trilhos" abaixo, em aditamento ao Edital de Concorrência n.º 001-61 da Réde Ferroviária Federal S.A., o qual foi inserido a folhas 436 a 438 do Diário Oficial do Estado da Guanabara (Parte I), de 7 de janeiro de 1961 e a folhas 3 a 6 do Boletim CCC número 113, ano XXX de 10 de janeiro corrente:

Especificações técnicas para fornecimento de trilhos

Introdução

Deverão ser cumpridas as especificações técnicas da Companhia Si-

derúrgica Nacional com as modificações a seguir:

Condições de fabricação

Os trilhos serão fabricados por quaisquer dos processos seguintes: Thomas — Bessemer ou Siemens Martin (básico) Siemens Martin (ácido) devendo ser indicado qual o processo preferível.

Natureza dos Ensaio

Os trilhos deverão ser sujeitos aos ensaios seguintes:

- a) ensaio de choque
- b) ensaio de tração
- c) ensaio de dureza
- d) análise química
- e) macrografia

Ensaio de choque

Este ensaio deve obedecer as especificações de (AREA) constantes da especificação da Companhia Siderúrgica Nacional.

Ensaio de tração

Os corpos de prova serão retirados a frio do boieto a uma altura de 2/5 da distância compreendida entre a superfície de rolamento do trilho e ao plano de contato da parte superior das talas com as faces laterais do boieto do trilho.

Os corpos de prova serão cilíndricos com um diâmetro de 20 milímetros, seja 314 milímetros quadrados de seção. O comprimento entre as marcas no cilindro de prova será de 100 mm. O comprimento total poderá variar entre 114 e 128 mm.

Número de ensaios — Será efetuado um ensaio para quatro corridas para aço de conversor e um ensaio por corrida para aço Martin.

Resultados — A carga de ruptura "R" em quilos por milímetro quadrado variará entre 70 e 80 quilos por milímetro quadrado para trilhos — Thomas ou Bessemer e de 70 quilos mínima sem limitação de máxima para trilhos obtidos pelos outros processos de fabricação.

O alongamento "A" deve ser no mínimo de 12 %

O coeficiente de qualidade definido pela soma de "R" e "2,2 A" onde "R" é a carga de ruptura em quilos por milímetro quadrado e "A" o alongamento em % deve ser no mínimo de 104 para trilhos de aço Thomas, Bessemer e Siemens Martin e de 108 para trilhos de aço elétrico.

Contra ensaios — Se em uma prova forem verificados resultados dos ensaios insuficientes deverão ser pro-

cedidos dois novos ensaios, em duas barras de mesma corrida retiradas do patim dos trilhos. Se estes dois ensaios forem satisfatórios a corrida será aceita.

Se um dos ensaios for insuficiente, serão retiradas duas barras das do último trilha da corrida e realizadas em cada uma delas um ensaio de tração.

Se o resultado do ensaio de tração em um ou outro destes corpos de prova não for satisfatório, a corrida será rejeitada.

Quando o ensaio de tração feito em uma única corrida, por lote de quatro, não for satisfatório repete-se nas mesmas condições o ensaio em cada uma das três corridas do lote.

Em qualquer corrida no qual o ensaio de tração não for satisfatório, aplica-se a regra anterior.

Dureza de Brinell

Natureza do ensaio — Sobre cada corpo de prova retirado a frio, do patim, comprime-se uma esfera sobre a face lisa do boieto, a uma distância de 2/5 de altura do boieto, do trilho conforme definido no ensaio de tração.

Condições do ensaio:

Diâmetro da esfera — 10 mm
Carga — 3.000 kg

Duração de aplicação — 15 segundos.

Número de ensaios — Um ensaio por corrida e eventualmente nos corpos de prova, que servirão para macrografia.

Resultados — A resistência à ruptura "R", em quilos por milímetro quadrado será deduzida da dureza de Brinell HB pela fórmula convencional:

R = KHB no qual K será 0,35 para aços carbons normalmente utilizados.

Macrografia

Este ensaio deve obedecer as especificações da Companhia Siderúrgica Nacional.

Análise Química em Trilho

Natureza — As análises químicas serão procedidas em lingotes para cada corrida.

Preparo — A usina fornecerá um certificado indicando a composição química adotada nas corridas. Estas análises compreendem dosagem de carbono, manganês, enxofre, fósforo e silício.

Resultados — Os teores de carvão, manganês, silício, fósforo e enxofre por processo de fabricação, deverão ser os seguintes:

Processo	C %	Mn %	Si %	P %	S %
Thomas	0,37 a 0,55	0,70 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,08	0 a 0,06
Bessemer (ácido)	0,40 a 0,50	0,80 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,07	0 a 0,06
Siemens-Martin básico	0,40 a 0,55	0,80 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,05	0 a 0,05
Martin ácido	0,45 a 0,55	0,80 a 1,20	0,07 a 1,35	0 a 0,06	0 a 0,05

A fiscalização reserva-se o direito de impor, se julgar necessário, a porcentagem mínima de manganês compreendido nos limites indicados o qual não deve ultrapassar 0,9.

Contra-ensaio — No caso em que um resultado da análise se afastar dos valores prescritos, os trilhos da corrida poderão ser rejeitados.

(Dias: 10, 11 e 14-2-1961).

**REDE FERROVIARIA FEDERAL
SOCIEDADE ANONIMA**

Assembleia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas da Rede Ferroviária Federal S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 30, 21º andar, às 16 horas e 30 minutos do dia 17 de fevereiro de corrente mês, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Eleição do Presidente e demais cargos vagos na Diretoria;
- Ateração nos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1961. — **Rozalvo Gomes de Mello Leitão**, Presidente.

(Nº 993 — 4-2-61 — Cr\$ 24.20)

**MINISTÉRIO
DA
FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DE BRASÍLIA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-61

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do Processo nº AG-00156-60, tomo público e a quem interessar possa, que até às 16 horas do dia 21 de fevereiro de 1961 na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1 dos Ministérios, 4º andar, a Comissão de Concorrência designada receberá Propostas em três (3) vias para o fornecimento do seguinte material:

- vinte e cinco (25) circuladores de ar marca "Contact" ou "Eletromar", com hélice de 0,56m, com pedestal e velocidade reguláveis, corrente de 220 volts e 60 ciclos;

b) dez (10) ventiladores oscilantes marca "Contact" ou "Eletromar", com velocidade de 0,40m, velocidade regulável, corrente de 220 volts e 60 ciclos.

2. Logo após o prazo marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato serão abertas, lidas e rubricadas as propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinalados estes, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública número 2-61", e contendo aqueles não só os detalhes da mercadoria a fornecer com os preços unitários e totais, sem rasuras, emendados ou entrelinhas, prazos de entrega e de garantia, bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital e às normas do Provimento do Colendo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, disciplinando as Concorrências em geral (Circ. nº 31, de 30-7-58). Em caso de empate decidirá a licitação entre os empatados, pelo menor preço apresentado.

3. Antes da abertura das Propostas, proceder-se-á a verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Compras, documento este que, contido em envelope separado, será entregue com a Proposta, redundando em sumário desligamento da Concorrência de todo proponente que deixar de cumprir esta exigência.

4. Na oportunidade da entrega da Ordem de Encomenda, será exigida do concorrente vencedor o "depósito-caução" na Caixa Econômica Federal, correspondente a dez por cento (10%) do valor da respectiva proposta, para garantia do fornecimento ou, se for caso, do pagamento da multa de um por cento (1%) — por dia de atraso no prazo estipulado para a entrega do material. O "depósito-caução" será liberado após o fornecimento.

5. A mercadoria deverá ser entregue no prazo máximo de dez (10) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento, na sede desta Caixa Econômica Federal (enderço acima indicado).

6. A Caixa Econômica Federal se reserva o direito de anular em todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não se lhe convierem os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo julgado do seu interesse.

Brasília, 25 de janeiro de 1961. — **Alberto Fernandes Leite**, Presidente da Comissão de Concorrências.

(31-1, 7 e 15-2-61).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 3-61**

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do Processo nº AG-00287-60, tomo público e a quem interessar possa, que até às 16 horas do dia 28 de fevereiro de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1 — dos Ministérios, 4º andar, a Comissão de Concorrência designada receberá Propostas em três (3) vias, para aquisição de 3 Máquinas de Somar Elétricas, com as seguintes características:

- Teclado reduzido
- capacidade — 99 999.999,99
- dois acumuladores.

2. Logo após o prazo marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato serão abertas, lidas e rubricadas as Propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinalados estes, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública nº 3-61", e contendo aquelas não só os detalhes da mercadoria a fornecer com os preços unitários e totais, sem rasuras, emendados ou entrelinhas, como também os prazos de entrega e de garantia, bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital e às normas do Provimento do Colendo Conselho Superior das Caixas Eco-

nômicas Federais, disciplinando as Concorrências em geral (Circ. nº 31, de 30-7-58). Em caso de empate decidirá a licitação entre os empatados, pelo menor preço apresentado.

3. Juntamente com a Proposta, porém em envelope separado, entregar-se-ão os seguintes documentos, que serão examinados antes da abertura das propostas, importando em sumária eliminação da Concorrência de todo proponente que deixar de apresentá-lo, na forma indicada:

- certidão da qual se infira ser o proponente inscrito no Departamento Federal de Compras;
- atestado do Departamento de Contabilidade desta Caixa Econômica Federal onde servirão as máquinas objeto da Concorrência, de que as mesmas satisfazem ao fim a que se destinam por comprovada experiência ali realizado, durante quinze (15) dias no mínimo.

4. Na oportunidade da entrega da Ordem de Encomenda, será exigida do concorrente vencedor o "depósito-caução" na Caixa Econômica Federal, correspondente a dez por cento (10%) do valor da respectiva proposta, para garantia do fornecimento ou, se for caso, do pagamento da multa de um por cento (1%) por dia de atraso no prazo estipulado para a entrega do material.

5. A mercadoria deverá ser entregue no prazo máximo de dez (10) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento, na sede desta Caixa Econômica Federal (enderço acima indicado).

6. A Caixa Econômica Federal se reserva o direito de anular em todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não se lhe convierem os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo julgado do seu interesse.

Brasília, 25 de janeiro de 1961. — **Alberto Fernandes Leite**, Presidente da Comissão de Concorrências.

OBRAS COMPLETAS

DE

RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V. — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

**VOL. XXXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS
INTERESTADUAIS**

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 622

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA

Depto de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÓSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto
n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. —
Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959,
do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 812

Preço: Cr\$ 35.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência: Ministério da Fazenda

Exende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolsa Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00